Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 68/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES AO PROJETO INTEGRAÇÃO ESPORTE, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 973098/2024 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL-SNEAELIS, VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 68/2025- INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Aquisição de Uniformes para o Projeto Integração esporte, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973098/2024

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Uniformes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Uniformes para o Projeto Integração esporte, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973098/2024.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto Integração Esporte, serão adquiridos uniformes. Os uniformes serão fundamentais para a identificação de funcionários na execução do Projeto, eventos e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica e das ações de comunicação e registro do projeto.

3. DO PROJETO Integração Esporte

3.1. O Projeto Integração Esporte, ao alinhar-se às áreas de Esporte e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1. Com o objetivo de assegurar a execução eficiente, segura e organizada das atividades previstas no Projeto Integração esporte, está prevista a aquisição de uniformes destinados aos participantes dos núcleos esportivos.

Os uniformes estão especificados no Plano de Aplicação Detalhado e serão adquiridos de forma a garantir padronização, conforto e identificação visual dos beneficiários, contribuindo para a valorização dos participantes, fortalecimento do sentimento de pertencimento e visibilidade institucional do projeto. Essa iniciativa visa, ainda, atender às exigências de identidade visual e comunicação estabelecidas no termo de parceria firmado com o Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

a) Aquisição de Uniformes Obrigatórios:

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

- Identificação visual padronizada, personalizadas para a equipe e os beneficiários durante as atividades em campo, como:

  1. Camisa com manga para profissionais;
  2. Camisa com manga para alunos;
  3. Kimono;
  4. Colete Esportivo;
  5. Calça de Capoeira;

b) Descrição do Uniformes e Equipamentos de Identificação:

LISTA DETALHADA DE UNIFORMES			
Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para alunos	3000	R$ 30,00	R$ 90.000,00
Camisa, em tecido dry fit, com logo do projeto estampada para profissionais	102	R$ 30,00	R$ 3.060,00
Kimono unisex 100% Algodão Trançado - jiu jitsu, judo, karate e taekwondo) (100 und x12 nucleos = 1200)	100	R$ 296,00	R$ 29.600,00
Colete Esportivo - Colete Esportivo em Poliéster Nome: Colete Colmeia. Gênero: Unissex. (1 um por beneficiado nos nucleos de esportes coletivos)	329	R$ 17,87	R$ 5.879,23
Calça de Capoeira de Helanca reforçada com logo do Projeto	100	R$ 85,97	R$ 8.597,00
TOTAL			R$ **137.136,23**

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R$ 137.136,23**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Uniformes para o Projeto Integração Esporte, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov da seguinte forma:

5.2.1 30% após a assinatura do contrato;
5.2.2 70% após a entrega do material

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada de cada material solicitado, incluindo o cronograma de execução, a grade de tamanhos disponivéis, tipo de materiais de tecidos disponivéis.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br até as 16:00 horas do dia 13/06/2025.

7.1.2. A documentação deve ser composta:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexequibilidade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 26/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 26/05/2025 a 13/06/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 14/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 16/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 17/06/2025

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

- **Prazo de entrega dos Uniformes:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na rua Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro – Rio de Janeiro CEP: 20011901. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

9.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901

- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de FOMENTO;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.org.br

CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701
Dados: 2025.05.23 17:20:08 -03'00'

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.

www.ipgi.com.br | contato@ipgi.com.br | +55 (21) 38225-2200
Rua da Assembleia, 10, sala 1720, Centro/RJ Rio de Janeiro - CEP: 20011-901